



**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 04/2024 FMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024 FMS**

PREÂMBULO

O Município de Santa Terezinha do Progresso -SC, sob o CNPJ nº 01.612.847/0001-90, leva ao conhecimento dos interessados por meio do Fundo Municipal de Saúde, que realizou Dispensa de Licitação, para contratação de empresa especializada em camisetas em tecido Dry, com elastano e proteção solar, personalizadas, amparo legal art. 75, *inciso II*, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

OBJETO

O OBJETO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFEÇÃO DE CAMISETAS EM TECIDO DRY, COM ELASTANO E COM PROTEÇÃO UV PERSONALIZADAS, GOLA REDONDA, COM LOGO DA CAMPANHA “TODOS CONTRA A DENGUE”.

FORNECEDOR:

ODI SPORTS, CNPJ: 28.905.403/0001-07, Localizada na Av. Sete de Setembro, 216, sala 01, centro, Maravilha – SC.

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

Justifica-se a compra de camisetas com dizeres e símbolos alusivos ao combate à Dengue, pois as mensagens educativas sobre o combate à dengue podem ser uma ótima forma de conscientizar a população de maneira lúdica. Ao vestir uma camiseta com frases como: "Todos contra a Dengue", as pessoas estarão disseminando a informação de forma mais descontraída e atrativa.

Além disso, as camisetas podem ser utilizadas em eventos, campanhas de saúde pública, escolas e até mesmo em ações de voluntariado, aumentando assim o alcance da mensagem de prevenção e combate à dengue, visto que o município está com o STATUS DE INFESTADO, conforme o Informe Epidemiológico 07/2024 da Diretoria de Vigilância em

Saúde (DIVE) de 11 de março de 2024. Em virtude disso, requer-se medidas urgentes e efetivas para evitar que o município entre em epidemia.

É importante ressaltar que a dengue é uma doença séria e que a prevenção é fundamental para evitar a proliferação do mosquito transmissor. Portanto, o uso de camisetas com mensagens educativas pode ser uma maneira eficaz de sensibilizar a população sobre a importância de adotar medidas preventivas no combate à dengue.

FUNDAMENTAÇÃO

Art. 75, *inciso II*, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Em consultas realizadas por fornecedores que prestam serviço nesse ramo, constatou-se o melhor preço para as Camisetas a empresa ODI SPORTS, CNPJ: 28.905.403/0001-07, estando assim em conformidade com o artigo 23 da Lei 14.133/2021.

FORNECEDOR – ODI SPORTS, CNPJ: 28.905.403/0001-07

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	CAMISETA, em tecido DRY, com elastano e proteção solar, modelo básico, estampa com logo “todos contra a dengue” na frente e nome da secretaria e município atrás. Tamanhos P, M, G e GG adulto.	UND	100	55,00	5.500,00
Total					5.500,00

HABILITAÇÃO

- a) Regularidade com a Fazenda Federal;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- d) Regularidade com o FGTS;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- f) Certidão de falência e concordata, negativa ou positiva com efeitos de negativa;
- g) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
- h) Declaração sobre:
 - i) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
 - ii) Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;
 - iii) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estandociente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;

- iv) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e
- v) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

A razão de escolha do contratado tem em vista ser o a menor cotação de preço dos orçamentos cotados e por não termos um credenciamento, foram realizadas cotações em mais de três empresas diferentes. Restando desta forma a melhor proposta para as Camisetas a empresa ODI SPORTS, CNPJ: 28.905.403/0001-07. Justifica-se a compra sem considerar os três dias úteis de publicação, em razão da grande variação de valores que ocorre diariamente, não sendo vantajoso para o município.

Considerando o valor, justifica-se a compra através de dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75 inciso II da Lei nº 14.133/2021.

DO PRAZO E VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é até 30/11/2024.

DOTAÇÕES

Despesa	Recurso	Projeto/Atividade	Natureza da Despesa
11	1600	2043 – Vigilância Epidemiológica	3390399 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o artigo 75 inciso II da Lei nº 14.133/2021.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a Inexigibilidade de Licitação, será divulgado:

- a) O procedimento será divulgado no Diário Oficial DOM/SC; dos Municípios-
- b) No Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.
- c) Página do Município de Santa terezinha do progresso- SC.

Santa terezinha do progresso– SC, 06 de maio de 2024.

MARCIA DETOFOL
Prefeita Municipal